



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 050/2001

Data: 01 de outubro de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA ABRAHÃO BITTENCOURT NETO, localizada de um lado entre as Quadras 27/23, 53/54, 55/56 E 26/30 do Balneário Paese.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 01 de outubro de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal